
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 497/2010 de 5 de Novembro de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 26 de Outubro de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

100.000,00€, ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Terceira, destinado á comparticipação para as despesas de Investimento de Capital para a Segurança Social da Região Autónoma dos Açores.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Equipamentos de Apoio à Família e Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06.

26 de Outubro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.